



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 129, DE 05 MAIO DE 1995

DENOMINA DE RUA "MANOEL SANTOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:

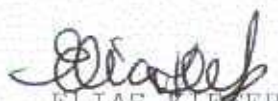
Art. 1º - É denominada de RUA MANOEL SANTOS,  
a rua situada no centro desta cidade, com  
início na Rua Eduardo Rupp, próximo a Pestalozzi e término  
na Rua Adão Kiefer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 05 de maio de 1995.

  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

